



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 250/2009

Interessado: Of.CCA-QULA 018/09 – Coord. Curso de Licenc. Em Química
Assunto: Número máximo de créditos cursado pelo aluno no período letivo

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, à solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (CCA), de mudança do número máximo de créditos cursados pelos alunos no período letivo, de 20 para **28 créditos**.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À Coord. do Curso de Licenc. Em Química,
para ciência.

Em 09/11/2009